



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

## Termo de Eliminação de Processos e Documentos

Nº 21119228 / 2024

Aos	06	dias do mês de	dezembro	do ano de	2024	após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº	8/2024	disponibilizado no
Diário do Judiciário Eletrônico do dia			27	de	setembro	de	2024	a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal de Justiça do

Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos documentos consignados no referido edital, conforme descrito abaixo:

Processos findos de *Habeas Corpus* (autos principais, seus anexos, apensos e recursos) que tramitaram perante às diversas Câmaras Criminais do TJMG.

Os documentos foram integralmente eliminados, conforme os termos da [Resolução CNJ nº 324/2020](#), e não restaram dados pessoais identificáveis de qualquer cidadão no procedimento.

Cód.10.10.462-3 - versão de 20/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Simone Meireles Chaves, Gerente**, em 07/01/2025, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grazziane Gandra, Juiz(a) de Direito**, em 16/01/2025, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21119228** e o código CRC **1F71E7E3**.

0194042-75.2024.8.13.0000

21119228v6

### Orientações para preenchimento

- O formulário deverá ser preenchido pelo Gestor responsável.

### Orientações para encaminhamento

- Após o preenchimento o Gestor responsável deverá assinar o formulário.

- Após assinatura, disponibilizar o formulário no bloco de assinatura para o Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência (Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD).